



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71, itens 05, 06 e 11, no valor total de R\$ 13.038,00; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, sob o CNPJ nº 08.401.564/0001-48, item 26, no valor total de R\$ 2.610,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, itens 27 e 37, no valor total de R\$ 149.221,00; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 43.940.618/0001-44, item 36, no valor total de R\$ 450.789,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0001-78, itens 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18 e 20, no valor total de 888.478,60, perfazendo o valor global de R\$ 1.504.136,60 (hum milhão, quinhentos e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Informamos que deflagraram-se fracassados os itens 01, 04, 16, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, e 35, e desertos os itens 02, 03, 13, 14, 15, 21, 23, 29, 32 e 34.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde